



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2018

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções o Senhor: **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1-SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e do outro lado a Empresa **GETPAPER FABRICA DE PAPEL EIRELI, CNPJ: 27.320.056/0001-80**, com sede na Av. Piquiri, nº 1410, Bairro São Cristóvão, Município de Cascavel – PR, representado pelo Sr. Carlos Eduardo Marassi, CPF: 019.638.119-33, telefone: 45-3223-2323 e-mail **getpaperfabrica@gmail.com**, doravante denominado **Fornecedor**, que na melhor forma de direito, decidem modificar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37//2018 - M.C.A., referente Pregão Presencial nº. 21/2018 - M.C.A., entre eles celebrados na data de 12/06/2018 da maneira a seguir convencionados.

Justificativa: Tendo em vista a comprovação de aumento do preço do Item 151 - Papel sulfite A4, 210/297mm c/ 500 folhas - branco alcalino - nacional, conforme documentação apresentada pelo fornecedor e considerando parecer jurídico favorável, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 37/2018 - M.C.A., acrescentando o seguinte dispositivo: Aumentar o preço do Item 151- Papel sulfite A4, 210/297mm c/ 500 folhas - branco alcalino - nacional passando o preço de **R\$ 14,53 para R\$ 15,80**, afim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no início da Ata de Registro de Preços, conforme Item 2.2 da ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços 37/2018

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 22 de novembro de 2018.

GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

GETPAPER FABRICA DE PAPEL
EIRELI
Contratado(a)

CAROLINE B. G. FELINI PASQUETTI
Secretária Municipal de Administração
Fiscal e Gestora da Ata de Registro de Preços